



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

**ATA DE ENCERRAMENTO E APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA DO SETOR PALOTINA**

Às 17 horas e cinco minutos, aos 30 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, a Comissão Eleitoral designada pela Portaria Nº 1153/2021-PL, reuniu-se em ambiente virtual para homologar o resultado final da Eleição para Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia do Setor Palotina.

A votação ocorreu de forma anônima em ambiente virtual na plataforma *Helios E-voting System*.

Os docentes, técnico-administrativos em educação e discentes do Programa de Pós-graduação, que caracterizaram o universo eleitoral, receberam no seu e-mail um link, login e senha para efetuar seu voto, podendo escolher entre CHAPA ÚNICA, ABSTENÇÃO E NULO.

A votação aconteceu no período das 9h às 17h do dia 30 de setembro de 2021.

O universo eleitoral foi caracterizado pelo total de 12 servidores (sendo 10 docentes e 2 técnico-administrativos em educação) e 10 discentes.

A apuração dos votos foi realizada no sistema, sendo posteriormente realizada auditoria. O resultado da auditoria gerou arquivos que foram salvos em PDF e tais documentos integram o presente processo.

A contagem de votos deu-se conforme descrito abaixo:

<b>Chapa</b>	<b>Votos de discentes</b>	<b>Votos de Servidores</b>
<b>CHAPA ÚNICA:</b>		
Coordenador: Prof. Dr. Rodrigo Sequinel	8	10
Vice-coordenadora: Profa. Dra. Adriana Ferla de Oliveira		
<b>ABSTENÇÃO</b>	0	1
<b>NULO</b>	0	0

Estavam aptos a votar 12 servidores e 10 discentes do programa de Pós-Graduação em Bioenergia do Setor Palotina. Votaram no total 11 servidores (91,7% do total) e 8 discentes (80,0% do total) e a Votação Chapa de 82,3%. Ao término da contagem, foi proclamada eleita a chapa formada pelos candidatos à Coordenador: Prof. Dr. Rodrigo Sequinel e a Vice-coordenadora: Profa. Dra. Adriana Ferla de Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO GUY DE ANDRADE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/09/2021, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS NAOR SCHLOSSER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 30/09/2021, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DE MARQUI MANTOVAN, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3877745** e o código CRC **34322ED3**.